

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3249
12 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3249 de 12/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME.
Processo: 1007/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 1.914,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3249 de 13/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2096/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 183,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo, celebrado com a empresa GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTES DE PACIENTES DE ALTO RISCO E EMERGÊNCIAS PRÉ HOSPITALARES, E/OU TRASPORTE INTER HOSPITALAR QUE NECESSITEM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2020.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo, celebrado com **SEBASTIANA GERMANA DA SILVA** tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Oswaldo de Souza Adra, nº 35 - Granja Califórnia – Paty do Alferes/RJ, reajustando o valor em R\$ 1.602,58 (Mil seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) e prorrogando prazo em 03 (três) meses, a partir do dia 07 de março de 2020.

Paty do Alferes, 06 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Leonardo Gomes Costa e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 16 de março e término no dia 20 de março de 2020.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de março de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

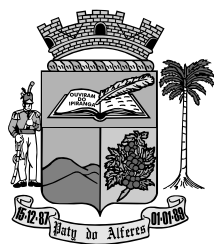
Guilherme Rosa Rodrigues
1º Secretário-INTERINO

Romulo Rosa de Carvalho
2º Secretário-INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JÚNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.223,16 (dois mil, duzentos e vinte três reais e dezesseis centavos), com crédito efetuado em 10/02/2020, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 2132/2020, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 12.03.2020

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATA nº 03/2020 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2020.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, situada na Rua do Recanto, nº46, Centro, com a seguinte pauta: 1) Leitura da Ata nº 02/2020; 2) Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2020; 3) Apreciação da proposta de reprogramação de saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS ao FMAS - 2019; 4) Prestação de Contas Associação Amor e Vida – Termo de Colaboração nº 001/2019. A reunião iniciou-se às 10h30, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Bruno Laport Real Rezende e Daniela Guimarães Lima Guedes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Rosenea de Andrade Amorim, representante da Secretaria Municipal de Educação; Marco Antonio Bertoldo Gomes, representante da Secretaria Municipal de Obras; Severino Marinho de Lima, representante da Associação de Moradores Recanto dos Eucaliptos; Mara Dalila Oliveira da Costa, representante da UNIBAIRROS; Daniel Mauricio de Lima Cavalcanti, representante da Associação Amor e Vida de Paty do Alferes; Rodrigo Lucas Garcia, representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. O representante dos Trabalhadores do SUAS justificou ausência devido a escolha de novos membros para compor o conselho que ocorrerá amanhã. A Associação de Moradores de Coqueiros justificou a ausência informando da mudança recente da diretoria da Associação que indicará novos representantes. Jeanne, Presidente do COMAS, inicia a reunião apresentando os pontos da pauta, passando a palavra à Daniela que realiza leitura da ata COMAS nº 02/2020 que foi aprovada pelos presentes. Sendo informado que conforme relatado na reunião anterior a Secretaria realizou o contato com a CSN e está aguardando uma resposta sobre a possibilidade de realizar a incineração dos documentos, que também foi solicitada orientação junto a Secretaria de Meio Ambiente que apontou a necessidade de aquisição de uma fragmentadora de papéis para realizar o descarte. Assim que houver a definição a Secretaria trará o assunto novamente a pauta do Conselho. Em seguida Daniela e Bruno apresentaram o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – SUAS - 2020, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação para apreciação dos Conselheiros. Após análise os conselheiros apontaram sobre os baixos valores propostos para repasse do Governo Estadual, tendo em vista a grande demanda assistida e a co-responsabilidade dos entes na execução da política de Assistência Social, destacando o valor dos recursos próprios do município alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Bruno esclareceu que, como as parcelas do cofinanciamento de 2019 ocorreram no final do ano, os valores já repassados não serão



abatidos no cofinanciamento de 2020. Ao fim da discussão o Plano de Ação foi aprovado pelos conselheiros através da **Resolução COMAS nº006/2020**, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2020. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida Bruno apresentou a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos Estaduais e Federais repassados ao FMAS em 2019. Foi pontuado junto ao Conselho sobre a importância do acompanhamento dos serviços e programas realizados ao longo do exercício para que neste momento o conselho possa deliberar sobre esta temática de forma consciente e responsável. O Conselheiro Daniel destacou as visitas realizadas em 2019 e a necessidade de estabelecer a sistematização deste monitoramento. Marinho ressaltou a importância de um documento de identificação dos conselheiros para respaldar o acesso às unidades. Diante dos valores apresentados: **IGD Bolsa Família R\$ 26.029,18; IGD SUAS R\$ 11.214,85; Primeira Infância no SUAS R\$ 49.479,43; Piso Básico Fixo R\$ 225.670,67; CREAS R\$ 55.609,84; Proteção Básica Estado R\$ 59.676,72 e Proteção Especial Estado R\$ 121.223,80**, a Proposta da reprogramação foi aprovada através das resoluções COMAS nº 007/2020 e nº 008/2020, com as seguintes descrições: **Resolução COMAS nº. 007**, de 11 de março de 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2019, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 005 C/C 11131-7 IGD Bolsa Família - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.029,18
TOTAL		R\$ 26.029,18

Fonte 008 C/C 11.132-5 IGD SUAS - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.14.00	Diárias/Pessoal Civil	R\$ 11.214,85
TOTAL		R\$ 11.214,85

Fonte 090 C/C 12.359-5 Primeira Infância no SUAS PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.479,43
3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 49.479,43

Fonte 002 C/C 11.135-X Piso Básico Fixo - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 50.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 70.670,67
TOTAL		R\$225.670,67

Fonte 044 C/C 12.091-X CREAS - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.609,84
TOTAL		R\$ 55.609,84

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. **Resolução COMAS nº. 008**, de 11 de março de 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2019, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 006 C/C12.427-3 Proteção Básica Estado PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 19.676,72
TOTAL		R\$ 59.676,72

Fonte 007 C/C 12.428-1 Proteção Especial Estado PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 61.223,80
TOTAL		R\$ 121.223,80

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida foi apresentado o processo administrativo numero 6550/2019, de prestação de contas da Associação Amor e Vida, referente ao termo de colaboração nº001/2019. Diante do término do exercício e do referido termo, sem que a instituição tenha sanado os problemas relativos ao arreito de recursos na conta corrente, o valor de R\$ 2.725,12 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) que estava em mãos da instituição foi corrigido, sendo devolvido ao Fundo Municipal do Idoso no dia 06 de março o valor de R\$ 2.831,78 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sete centavos). Daniel lamentou que os problemas da Matriz tenham prejudicado a parceria com o município, que foi conquistada pelo trabalho sério que sua gestão vem realizando na Associação Amor e Vida, em Paty do Alferes. Jeanne informa que mais uma vez a Procuradoria Jurídica do município está tentando orientar a instituição, como fez no momento inicial diretamente a Daniel, estando marcada uma reunião para próxima sexta-feira, dia 13 de março, com um representante do jurídico da Matriz. Daniel informou ter encaminhado através de email institucional o comunicada da reunião ao escritório e que amanhã irá ao Rio de Janeiro para confirmar a vinda do representante para a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Daniela Guimarães Lima Guedes, primeira secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

Secretária
Presidente

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação das candidatas, realizada através do Edital nº 027/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.243, de 04 de março de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: TIEMI SICILIANO DOS SANTOS, inscrição nº 65389-6.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação das candidatas acima citadas, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

COMUNICADO

Decreto nº 6181 de 12 de Março de 2020

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação dos candidatos, realizada através do Edital nº 026/2020 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.243, de 04 de março de 2020;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos ao cargo de PROFESSOR B - HISTÓRIA: RENATO DA SILVA MELO, inscrição nº 62166-8 e PROFESSOR B – GEOGRAFIA: DANIEL ESTEVAO DA FONSECA, inscrição nº 60295-7.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação das candidatas acima citadas, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 058/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 058/2020, celebrado com a empresa **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, tendo como objeto a **INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 094/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 094/2020**, celebrado com a empresa **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 32ª FESTA DO TOMATE - XXXII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, sendo a porcentagem ofertada 7% (sete por cento) totalizando o valor a receber de R\$ 15.794,31 (Quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até 19 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 12 de Março de 2020 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 170.049,38 (CIENTO E SETENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.35	15	2434	R\$ 170.049,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 170.049,38

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	15	2424	R\$ 170.049,38
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 170.049,38

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Março de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 018/2020, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1560/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES (AVELAR 2º DISTRITO) – BAIRRO VISTA ALEGRE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**
 - H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 89.544,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 89.544,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 129/2020 - G.P.**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE NA RUA ISABEL MONTEMOREL - BAIRRO VISTA ALEGRE, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 302.001,00 (Trezentos e dois mil e um real)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 302.001,00 (Trezentos e dois mil e um real)

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.180, DE 12 DE MARÇO DE 2020

DECLARA DE NATUREZA URGENTE AS DESAPROPRIAÇÕES DOS IMÓVEIS ESPECIFICADOS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 5.223, DE 06 DE ABRIL DE 2018 E O 5.936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, NA FORMA DO ART. 15 E SEQUINTE DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941.

Considerando a demanda da população do bairro Mato Grosso (Grotão) de construção de uma creche municipal;

Considerando a aprovação da Pré-Obra nº 3168064, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Ministério da Educação – MEC, em que se destina ao bairro o repasse de verbas na soma de R\$ 1.909.316,65 especificamente para este fim;

Considerando a urgência da implementação do referido repasse, face à necessidade da população e aos prazos existentes na plataforma de monitoramento e execução dos projetos (SIMEC);

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3365/1941 a desapropriação dos imóveis especificados nos Decretos Municipais nº 5.223, de 06 de abril de 2018 e nº 5.936, de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR A**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
DANIELE CONSTÂNCIO PEREIRA MELLO
ROSANGELA RODRIGUES CARVALHO BRUM

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
ELIANE MARQUES DO AMARAL BABO

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde – Bela Vista:

NOME
DULCE CARUZO DE SOUZA

Art. 6º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 12 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 567/2020 de 21/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **RICARDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 967/01, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL I E, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de AGOSTO/2009 a AGOSTO/2014. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/02/2020 a 31/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2020 - G.P.**PORTARIA Nº 131/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1703/2020 de 27/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA**, matrícula nº 1289/01, ocupante do cargo de PROFESSOR B IV, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de MARÇO/2010 a MARÇO/2015. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 10/03/2020 a 08/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1441/2020 de 17/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO**, referente a 120 (cento e vinte) dias, ao servidor **RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO**, ocupante do cargo de PROFESSOR A IV, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados o primeiro período MAIO/2009 a MAIO/2014 e MAIO/2014 a MAIO/2019. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/03/2020 a 28/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1037/2020 de 06/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **JADER DOMINGUES DE MAGALHAES**, matrícula nº 1189/01, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL I B, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/03/2020 a 29/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 027/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DAS PRAÇAS, ONDE SERÃO INSTALADOS EQUIPAMENTOS (BRINQUEDOS DE EUCALÍPTO TRATADO), PARA ATENDER VÁRIOS BAIRROS DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 26 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Resolução COMAS nº. 006, de 11 de março de 2020.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 007, de 11 de março de 2020.

Aprova a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao FMAS – exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2019, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 005 C/C 11131-7 IGD Bolsa Família - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 16.029,18
TOTAL		R\$ 26.029,18

Fonte 008 C/C 11.132-5 IGD SUAS - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.14.00	Diárias/Pessoal Civil	R\$ 11.214,85
TOTAL		R\$ 11.214,85

Fonte 090 C/C 12.359-5 Primeira Infância no SUAS PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.479,43
3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 49.479,43

Fonte 002 C/C 11.135-X Piso Básico Fixo - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 50.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 70.670,67
TOTAL		R\$ 225.670,67

Fonte 044 C/C 12.091-X CREAS - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.609,84
TOTAL		R\$ 55.609,84

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 008, de 11 de março de 2020.

Aprova a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS ao FMAS – exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 11 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2019, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 006 C/C12.427-3 Proteção Básica Estado PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 19.676,72
TOTAL		R\$ 59.676,72

Fonte 007 C/C 12.428-1 Proteção Especial Estado PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 61.223,80
TOTAL		R\$ 121.223,80

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL EM C.B.U.Q., COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,345 KM NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 31 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

